

VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO

Lei nº 480

decreta de utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Rio Fortuna.

Aloísio Willemann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor; faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e em sanção a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Rio Fortuna, entidade representativa de classe com fins filantrópicos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 15 de março de 1988.

ALOÍSIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL